

Processo: NUP/30076/2025/CMP

Ofício: **NUD/16597/2026/CMP**
Data: **09/01/2026**

Às entidades

Águas e Energia do Porto, E.M
ANTRAL
ANTROP
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Domus Social, E.M
INEM
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
União de Freguesias do Centro Histórico do Porto
Departamento Municipal de Comunicação e Promoção
Departamento Municipal de Fiscalização
Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito

Assunto: Comunicação de prorrogação de condicionamento de estacionamento

Vimos pelo presente comunicar que por motivo de ocupação da via pública com tapume, irá ser mantida a proibição da paragem e do estacionamento, exceto veículos autorizados na Avenida de Gustavo Eiffel, numa extensão aproximadamente de 30 metros para nascente a partir da Ponte do Infante D. Henrique, até ao dia 16 de fevereiro de 2026.

Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas na informação e planta em anexo.

Para mais informações consulte a Plataforma de Trânsito através do link <https://transito.cm-porto.pt?n=MjM0ODkwLzlwMjU=>

Anexos:
Informação e planta

Com os melhores cumprimentos

Assinado digitalmente por
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
FERNANDES QUINTAS
Data: 2026.01.09 09:18:06
+00:00

Pel'O Gestor do Processo



Planta de condicionantes/Desvio de trânsito

NUD: 234890/2025

Escala: 1:500

Link: <https://transito.cm-porto.pt?n=MjM0ODkwLzlwMjU=>

Dep. Municipal da Mobilidade - DM Gestão da Mobilidade

Legenda:

-  Alteração de sentidos
-  Corte temporário
-  Corte total
-  Estacionamento
-  Estreitamento
-  Desativação de semáforos



Porto.